



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 065/2017

“Dispõe sobre concessão de prazo adicional  
para término dos trabalhos de Sindicância”.

Marcos Antonio Zaloti, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Artigo 177 da Lei Municipal 870/93;

Resolve:

I - Conceder prazo adicional de 60(sessenta) dias para a conclusão do MEMORANDO INTERNO, referente ao comunicado do Departamento Pessoal aberto pela Portaria 369/2016 que teve seus trabalhos iniciados em 21 de dezembro de 2016.

II – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre –se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Pub. Na data supra

Secretaria municipal

Secretária Municipal Substituta